



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Com o objetivo de promover, por meio da prática esportiva, a integração entre a Universidade e a Comunidade, bem como oferecer oportunidade de buscar qualidade de vida, novamente, a Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá em parceria com o NUMIS/PROEC, ASERCAU, ADUNESP e demais apoiadores, **REALIZARÁ A 26ª VOLTA E 1ª CAMINHADA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUARATINGUETÁ**, no dia **01/10/2023** (domingo).

Parágrafo 1º - A prova contará com a modalidade de **CORRIDA de 8 km** e **CAMINHADA de 3 km**. Poderão participar da corrida e da caminhada atletas a partir de 16 (dezesseis) anos de idade completos, do sexo masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial e com o Termo de Responsabilidade da prova.

Parágrafo 2º - A prova terá largada e chegada no Pórtico da UNESP, em frente ao prédio da Administração, às 8h para a corrida de 8 km, após cerimônia de abertura e, em seguida, será dada a largada dos caminhantes de 3 km, com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo local.

Parágrafo 3º - A 26ª VOLTA E 1ª CAMINHADA DA FEG será disputada exclusivamente nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 8 km ou caminhará 3 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Parágrafo 4º - De acordo com as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, a participação na corrida individual de 8 km fica restrita àqueles com idade MÍNIMA de 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da prova. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 8 km, obrigatoriamente com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai, da mãe ou de um responsável legal, e entregue pessoalmente à organização do evento no momento de retirada do kit. A autorização deverá estar



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal a autorização bem como a participação do menor de 18 anos na corrida;

Parágrafo 5º - Os corredores(as) e caminhantes inscritos deverão comparecer ao local de largada, pelo menos uma (1) hora antes do horário previsto para o início da prova. A organização da prova oferecerá aos atletas um **café da manhã**, que será servido no espaço ao lado da Cantina da FEG.

Parágrafo 6º - A CORRIDA será disputada **NAS CATEGORIAS POR IDADE**, na seguinte conformidade:

Categoria A	masculino feminino	Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes da UNESP e CTIG
Categoria B	masculino feminino	de 16 até 24 anos nascidos entre 1999 e 2007
Categoria C	masculino feminino	de 25 até 29 anos nascidos entre 1994 e 1998
Categoria D	masculino feminino	de 30 até 34 anos nascidos entre 1989 e 1993
Categoria E	masculino feminino	de 35 até 39 anos nascidos entre 1984 a 1988
Categoria F	masculino feminino	de 40 até 44 anos nascidos entre 1979 e 1983
Categoria G	masculino feminino	de 45 até 49 anos nascidos entre 1974 e 1978
Categoria H	masculino feminino	de 50 até 54 anos nascidos entre 1969 e 1973
Categoria I	masculino feminino	de 55 até 59 anos nascidos entre 1964 e 1968
Categoria J	masculino feminino	de 60 até 64 anos nascidos entre 1959 e 1963
Categoria L	masculino feminino	de 65 até 69 anos nascidos entre 1954 e 1958
Categoria M	masculino feminino	de 70 anos ou mais nascidos a partir de 1953



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

II - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 2º. As inscrições estarão abertas no período de 15/08/2023 até 15/09/2023 ou até o limite de 500 atletas inscritos para CORRIDA, e, no caso da CAMINHADA, até o limite de 50 atletas inscritos.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas, pela Internet, através do site: www.runnerbrasil.com.br, inclusive para discentes, docentes e técnico- administrativos da UNESP e CTIG (ativos e aposentados).

Art. 4º. As inscrições para a 26ª Corrida e 1ª Caminhada da FEG será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) sendo R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) acrescido de R\$ 4,00 (quatro reais), referente a taxa de administração do site.

Parágrafo único - Será concedido 50% de desconto (R\$ 28,00), acrescido o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), referente a taxa de administração do site, totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) aos seguintes corredores:

- a) corredores(as) com 60 anos (sessenta) ou mais;
- b) servidores docentes, técnico-administrativos (ativos e aposentados) e discentes da UNESP e CTIG;

Art. 5º. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no artigo 2º deste regulamento, em hipótese alguma.

Art. 6º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, sob qualquer pretexto.

Art. 7º. Somente serão considerados como competidor(a) aqui denominado(a) corredor(a) de ambos os sexos, aqueles que efetivarem sua inscrição no site www.runnerbrasil.com.br realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento devidamente inscritos, desde que tenham idade mínima de **16 anos.**

Parágrafo 1º - Menores de 18 anos necessitam de AUTORIZAÇÃO do responsável.



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

Parágrafo 2º - Para efeito de enquadramento nas categorias, no caso da corrida, a idade do atleta será calculada com base em 31/12/2023, sendo exigida a apresentação do documento de identidade do atleta (identidade funcional / identidade estudantil / RG), na retirada do kit de corrida.

Parágrafo 3º - O atleta corredor ou caminhante não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida/Caminhada no caso de receber uma camiseta que não lhe sirva, tendo em vista que, o tamanho da camiseta é escolhido no ato da inscrição e **não será trocada em hipótese alguma.**

Parágrafo 4º - O(a) corredor(a) não é obrigado(a) a correr com a camiseta do evento, porém, se classificado, para receber seu troféu e premiação, deverá estar usando a camiseta oficial da prova, com o número afixado, que o identificará, bem como a categoria na qual estava inscrito.

Art. 8º. O corredor(a) concorrerá apenas na categoria em que se inscrever, não serão realizadas trocas de categoria posterior à confirmação da inscrição, bem como no momento da prova.

Art. 9º. A corrida será realizada com a utilização de CHIP ELETRÔNICO, que será entregue ao corredor(a) junto com o KIT DE CORRIDA, nos dias previstos para entrega deste.

Parágrafo 1º - O(a) corredor(a) que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Parágrafo 2º - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo 3º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

Parágrafo 4º - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo 5º - A utilização inadequada do chip pelo(a) corredor(a) acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a FEG na divulgação dos resultados.



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

Parágrafo 6º - O chip de cronometragem é descartável.

Parágrafo 7º - O(a) corredor(a) que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

Parágrafo 8º - A inscrição na corrida e na caminhada é pessoal e intransferível, sendo proibido qualquer corredor(a) ser substituído por outro, em qualquer situação.

III – KIT DE CORRIDA e CAMINHADA

Art. 10º. Pelo pagamento da inscrição descrita acima o(a) atleta receberá apenas 01 (um) KIT CORRIDA ou KIT CAMINHADA para o qual se inscreveu, composto por 01 chip (no caso da corrida) , 01 camiseta, número para ser fixado na camiseta e alfinetes.

Parágrafo 1º - O atleta que se inscrever até dia **00/00/00** poderá optar pelo tamanho de sua camiseta. Caso a inscrição seja efetivada após essa data, o atleta poderá escolher o tamanho de sua camiseta entre as disponíveis. Ao se inscrever, o atleta está ciente desta condição e não poderá fazer qualquer tipo de reclamação em caso, como exemplo, se seu o número de camiseta não tiver disponível, onde será entregue outra numeração, se assim for necessário.

Parágrafo 2º Para retirar o kit corrida, **obrigatoriamente**, o atleta deverá apresentar-se **pessoalmente** no local destinado a entrega, munido de documento oficial de identidade, com foto atualizada.

Parágrafo 3º - A retirada do kit será liberada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela empresa responsável pelo site www.runnerbrasil.com.br que emitirá um relatório com todos os dados dos corredores(as) inscritos(as).

Parágrafo 4º - O kit poderá ser retirado no sábado (dia 30/09) das 9h às 12h e no domingo, dia 01/10, com pelo menos uma (1) hora de antecedência do horário previsto para o início da prova.

Parágrafo 5º - Ao retirar o kit corrida, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriores.



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

IV - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 11º. O tempo de todos(as) atletas corredores(as) que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento

Art. 12º. - É obrigação dos atletas corredores e caminhantes tomarem conhecimento prévio do percurso da corrida e da caminhada. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, no site da FEG e afixado em cartaz no hall da administração.

Parágrafo 1º - Os corredores(as) e caminhantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os corredores(as) terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência

Parágrafo 2º - Os corredores(as) deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) corredor(a).

Parágrafo 3º - Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, trocar de número de inscrição e/ou chip.

Parágrafo 4º - O(a) corredor(a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação caso não obedeça.

Parágrafo 5º - O(a) corredor(a) que praticar qualquer ato antidesportivo, como empurrar outro(a) corredor(a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Parágrafo 6º - Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

Art. 13º. A participação do(a) corredor(a) na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14º. Para efeito de classificação dos(as) corredores(as) eles deverão correr com o chip acoplado ao cadarço do tênis e obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) do percurso e o da reta final de chegada (funil).

Art. 15º. Serão classificados somente os corredores(as) que concluírem o percurso. O controle de classificação da prova será através do chip de cronometragem com o tempo líquido do atleta

Art. 16º. Não temos premiação em dinheiro, sendo que corredores masculino e feminino, **classificados em 1º lugar na CATEGORIA GERAL** da prova, serão premiados por meio de brindes.

Art. 17º. Teremos entrega de **TROFÉUS** para todas **as CATEGORIAS**, a saber:

- a) troféu para o 1º, 2º e 3º lugar Categoria Geral masculino e feminino
- b) troféu para o 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria (masculino e feminino);
- c) troféu para a Equipe com maior número de corredores(as).

Parágrafo 1º – todos(as) corredores(as) e caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, desde que regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação, que estarão no kit Participação, entregues ao final da corrida, mediante apresentação do vale kit.

Parágrafo 2º - Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida/caminhada.

Parágrafo 3º - Por se tratar de um evento oficial da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, para receber o troféu, **É OBRIGATÓRIO** que o(a) corredor(a) esteja usando a camiseta da prova com o número afixado, que o identificará bem como a categoria na qual estava escrito.



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

Art. 18º - Considerando a **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, será premiado com uma bicicleta:

- a) atleta masculino classificado em 1º lugar
- b) atleta feminino classificado em 1º lugar

Art. 19º. Os(as) corredores(as) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) corredor(a) que não comparecer ao Podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

VI - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA/CAMINHADA)

Art. 20º. -Ao final da corrida, os corredores(as) e caminhantes regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento deverão retirar o **KIT DE PARTICIPAÇÃO** composto de bolsa, medalha de participação, suco, iogurte e frutas.

Parágrafo primeiro: Para retirada do Kit Participação o atleta deverá apresentar o VALE KIT, que receberá por ocasião da retira do KIT CORRIDA/KIT CAMINHADA.

VII – GUARDA-VOLUME

Art. 21º. A organização disponibilizará aos participantes, o serviço de guarda-volumes e recomenda que **não sejam deixados valores** tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

Parágrafo 1º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, e por se tratar de um serviço de cortesia da prova, não reembolsará conteúdos e bens que eventualmente forem extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo 2º - O guarda-volumes ficará à disposição da 07h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia, será enviado para a organização do evento, onde ficará à disposição do proprietário, para retirada, por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar através do e-mail vice-diretor.feg@unesp.br e poderá recebê-lo via correio, desde que, pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros etc..)



26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG
PROVA: ASERCAU
Associação dos Servidores do Campus Universitário

REGULAMENTO

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. Será montado um sistema de atendimento de primeiros socorros e segurança aos participantes.

Art. 23º. Todos(as) os(as) corredores(as) deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Parágrafo 1º - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo 2º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo estado de saúde dos participantes, acidentes ou danos que por ventura os corredores(as) venham a sofrer ou causar durante a prova.

Art. 24º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

UNESP/FEG:

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Portal das Colinas, Guaratinguetá – SP

Tel: (12) 3123 2114 (Vice Direção)

(12) 3123 2739 (Vice Direção do CTIG)

E-mail : vice-diretor.feg@unesp.br / direcao.ctig.feg@unesp.br

Facebook procurar: Volta da FEG/UNESP Guaratinguetá